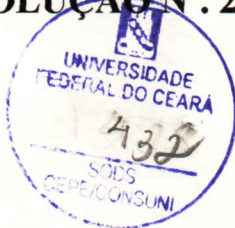


RESOLUÇÃO Nº. 29/CEPE, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1997



Aprova inclusão da disciplina Introdução à Economia no currículo do Curso de Estatística.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 05.11.97, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 15, letra c, e 25, letra r, do Estatuto em vigor;

considerando que a inclusão da disciplina Introdução à Economia deverá trazer benefícios para os alunos do Curso de Estatística;

considerando que o processo se acha instruído de forma adequada, tendo sido aprovado nas instâncias competentes do Centro de Ciências;

considerando, finalmente, que o processo atende às exigências constantes dos artigos 61 e 62 do Regimento Geral da UFC,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.13487/97-91, proposta de inclusão da disciplina EE001 - **INTRODUÇÃO À ECONOMIA**, com 06 créditos, para compor a integralização curricular do Curso de Estatística, onde deverá ser ministrada em caráter opcional e com carga horária de 90 horas/aula.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 06 de novembro de 1997.


Prof. Lindberg Lima Gonçalves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
no Exercício da Reitoria